



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008244/2018-19 resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARIO ROBERTO MENEGHETTI**, matrícula SIAPE nº 1348288, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **09/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com aquele Ofício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 81
EM 09/05/18**